

DECRETO Nº 6.616, de 11 de dezembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.

Cód. Reduz.

	Tipo de	U.O. /
	Classificação Orçamentária	Origem
979	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 979 1 1.02.0.04.122.0029.2146.31901100	
982	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 982 1 1.03.0.04.122.0029.2148.31901100	
985	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 985 1 1.04.0.04.122.0029.2149.31901100	
988	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 988 1	

992	1.05.0.04.122.0029.2156.31901100 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTR 992 1
994	1.06.0.04.124.0029.2147.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS 994 1
997	1.08.0.04.122.0029.2160.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 997 1
1001	1.09.0.27.122.0029.2155.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA 1001 1
1004	1.11.0.04.122.0029.2152.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT 1004 1
1007	1.12.0.20.122.0029.2150.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB 1007 1
1011	1.14.0.04.122.0029.2157.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E 1011 1
1014	1.16.0.04.122.0029.2158.31901100 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFES 1014 1
1016	1.16.1.15.182.0029.2162.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOR TRÂNSITO 1016 1
1018	1.18.0.26.122.0029.2161.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ECONOMIA CRIATIVA 1018 1
1022	1.21.0.04.122.0029.2151.31901100 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL ECONÔMICO E TURISMO 1022 1

1.22.0.04.122.0029.2153.31901100

Soma:

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de dezembro de 2024.

PASSOS  
MUNICIPAL

RICARDO CAMPOS  
PREFEITO